



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
CONTRATO Nº 024/2023
ADITIVO IV

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAR
SISTEMA INFORMATIZADO DO BANCO DE PREÇOS
PARA USO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A Redentora, nº 2356 – Edif. Loewen Sala 117, Centro, em São José dos Pinhais/PR, neste ato representada pelo **Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 574.460.249-68 e RG nº 40867635 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório Nº 033/2023 – na Modalidade Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2023**, e regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto Renovação Contratual da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, objeto do Contrato nº 24/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

2.1 Em decorrência do presente Termo Aditivo, as partes, com finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no contrato original, no caso ambos acordam em realizar o reajuste de 2,3417%, a contar da data de 10 de abril de 2026 a 10 de abril de 2027, referente a 03 (três) Licenças de Uso do Software Banco de Preços, objeto do Contrato Nº 024/2023, sendo o valor de cada uma de R\$ 12.423,58 (doze mil, quatrocentos e vinte e três reais com cinquenta e oito centavos).

Parágrafo Primeiro: O valor total do Contrato após o Renovação Contratual, passará a ser de R\$ 37.270,74 (trinta e sete mil, duzentos e setenta reais com setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 24 de março de 2026.

SILMAR
DEMAMAN:4
9664093149

Assinado de forma digital por SILMAR DEMAMAN:49664093149
Dados: 2026.03.24 14:43:31 -03'00'

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2026.03.24 15:33:00 -03'00'

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

KARINA KINTSCHNER LUI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GESTORA DO CONTRATO

ANDERSON PAGNUSSAT
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 12.364/2026

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

